



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
14/11/24
Público Presente
Ato: Portaria 405/2024
Meloche

Portaria nº 405, de 14 de novembro de 2024.
Concede Férias Regulamentares a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **SÔNIA CRISTINA MIRANDA DA S. IMPERATORI**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação na E.M. "Professor José Pires de Lima", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **15/11/2024 até 29/11/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, surtindo seus efeitos jurídicos e legais a 15/11/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 14 de novembro de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal